

Indicação nº 13/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, a organização anual de patrulha de manutenção das estradas do interior nos meses de dezembro e janeiro, com estrutura adequada de máquinas e equipamentos, visando antecipar a recuperação das vias rurais e garantir melhores condições de tráfego, segurança e eficiência no escoamento da produção agrícola.

MARCELO D'AVILA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fundamento no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, a presença de Vossa Excelência, entregar a presente indicação e solicitar a remessa desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, para as devidas providências.

JUSTIFICATIVA

Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, que seja organizada, de forma anual, uma patrulha de manutenção das estradas do interior nos meses de dezembro e janeiro, período que antecede a colheita de arroz, soja e também o transporte de insumos, especialmente relacionados à produção de fumo.

Sugere-se que essa patrulha conte com estrutura mínima composta por duas motoniveladoras (patrolas), dois caminhões para transporte de material, uma roçadeira, além de equipamentos complementares como draga, retroescavadeira e rolo compactador, a fim de viabilizar serviços de recuperação, cascalhamento e limpeza das vias rurais.

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que, atualmente, os trabalhos de manutenção têm sido realizados muito próximos ou até durante o período de colheita, o que acaba prejudicando o deslocamento de máquinas, caminhões e produtores. A antecipação desses serviços proporcionará melhores condições de tráfego, maior segurança e mais eficiência no escoamento da produção agrícola.

Ressalta-se ainda que, embora ocorram chuvas intensas no período de verão, que podem causar danos às estradas, a realização prévia das melhorias permite que, após esses eventos climáticos, sejam necessárias apenas intervenções paliativas, garantindo maior agilidade na manutenção e conservação das vias.

Candelária-RS, 23 de Abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO D AVILA, Vereador(a)** em 29/04/2026 às 08:54:50.

 Rua Frederico Gewehr, nº 1000, Candelária-RS, CEP 96.930-000
 Telefone: 51-99972-2682
 E-mail: secretaria@camaracandelaria.rs.gov.br
 Site: camaracandelaria.rs.gov.br